Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.151 DE 30 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.201, de 07 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

D E C R E T A:

FONTE 01 – R$ 22.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 04 – R$ 6.000,00 (Recursos União)
FONTE 05 – R$ 53.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 13 – R$ 126.200,00 (Recursos Salário-Educação)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.04	Material, Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	6.000,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	12.000,00
33.90.30.16.13	Material destinados a Obras, inclusive de Reformas	R$	60.000,00
33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$	8.000,00
33.90.39.16.13	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	25.000,00
33.90.39.17.13	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	7.200,00
33.90.39.19.13	Assinaturas e Publicações	R$	8.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.012 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Material destinados a Obras, inclusive de Reformas	R$	45.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.1.044 – Circuíto Mundial de Vôlei de Praia
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.13	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	40.523,00
33.90.39.10.01	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R$	12.000,00
33.90.39.25.13	Manutenção Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$	15.000,00
33.90.39.26.13	Manutenção de Eletrodomésticos	R$	7.800,00
44.90.52.03.13	Mobiliário em Geral	R$	16.200,00
44.90.52.99.13	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	19.477,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.031 – Alimentação Escolar - Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.04	Gêneros Alimentícios	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.033 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.18.13	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	7.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.017 – Obras Gerais de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.046 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.05	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Esportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 30 de maio de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 31 / 05 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 e 05 | Bim Nº 457
Rúbrica
Mat. 01/2450